

## **REQUERIMENTO N° DE 2016**

Nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** que o PLS 107/2015, que *"Altera a CLT para dispor que o contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado, ou ainda, intercalado. Estabelece que considera-se por prazo intercalado a contratação efetuada por empregador do ramo hoteleiro, em decorrência do acréscimo de demanda ocasionado pelo período de alta temporada nas condições que específica"* além da apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**